



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

---

AUTÓGRAFO N.º 015/19, DE 15 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a revisão geral anual no Exercício de 2019 dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA aprova:

**Art. 1º** Fica estabelecida a revisão geral anual referente ao Exercício de 2018 da remuneração dos servidores públicos municipais do Poder Executivo, conforme prevê o art. 37, X, da Constituição Federal, na ordem de 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento) correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado no período de janeiro a dezembro de 2018, e que seus efeitos sejam a partir do dia 1º de maio de 2019.

**Parágrafo único.** O percentual do índice a que se refere o *caput* deste artigo será aplicado ao padrão de vencimentos dos cargos de provimento efetivo e comissionado, bem como aos proventos da inatividade e pensões, aplicando-se a variação do INPC do período de janeiro a dezembro de 2018.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 15 de maio de 2019.

Presidente



**ESTADO DE GOIÁS**

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

AUTÓGRAFO N.º 015/19, DE 15 DE MAIO DE 2019.

Publicado no Portal da Câmara

Secretário Geral